



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Av. dos Três Poderes - S/N- Centro - CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br
Dep. Irapuan Pinheiro - CE



LEI Nº 260/2014 Dep. Irapuan Pinheiro-Ce, 10 de Fevereiro de 2014.

"Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Coordenador do Eja Financiado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal da Secretaria de Educação Básica, o cargo em comissão de Coordenador do Eja Financiado, conforme especificações abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nomenclatura do Cargo	Símbolo e Nível	Quantidade	Remuneração (R\$)		TOTAL (R\$)
			Vencimento	Representação	
COORDENADOR DO EJA FINANCIADO	CC2	01	R\$ 320,00	R\$ 740,00	R\$ 1.060,00

Art. 2º - São atribuições do Coordenador do EJA Financiado, além de outras estabelecidas em lei:

- Formação Continuada Mensal;
- Acompanhamento pedagógico por sala;
- Elaboração de Projetos para Licitação;
- Ordem de Compra;
- Recebimento e distribuição dos materiais;
- Compra e distribuição da Merenda Escolar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em 10 de Fevereiro de 2014.


MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL